

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2022.**

SUMULA: Aprovas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.020, conforme parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 1º - Ficam aprovadas com ressalvas as contas do Poder Executivo do Município de Sulina, relativas ao Exercício Financeiro de 2.020, de conformidade com o Acórdão nº 91/22 - Segunda Câmara, do Processo nº 178992/21, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Artigo 2º - Este decreto Legislativo entrará em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES, 09 DE JUNHO DE 2022.

***WALTERCIR ERNZEN***

Presidente da Câmara

***PEDRO INÁCIO HORN***

1º Secretário

Registre-se e Publique-se

Em 09/06/2022